



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar nº 005/2024 que “Concede a revisão geral anual aos agentes públicos do Poder Executivo e do piso salarial dos servidores públicos municipais”, de autoria do Poder Executivo.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei Complementar nº 005/2024, de autoria do Poder Executivo. Preliminarmente, o Projeto de Lei Complementar obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição em análise tem como objetivo conceder aos agentes públicos municipais revisão anual no percentual 4,62% correspondente ao índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA acumulado no ano de 2023, proporcionando o resgate da perda inflacionária.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei Complementar nº 016/2023.

É o nosso parecer.

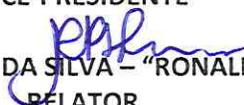
Sala das Comissões, em 21 de março de 2024.

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO – “DANIEL CARVALHO”

PRESIDENTE


EDGARD GUEDES VIEIRA – “EDGARD GUEDES”

VICE-PRESIDENTE


RONALDO PAULO DA SILVA – “RONALDO BABÃO”

RELATOR

LEANDRO VIANA DA SILVA – “LÉO DA ACADEMIA”

PRESIDENTE SUPLENTE

ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA – “PASTOR ITAMAR”

VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”

RELATOR SUPLENTE